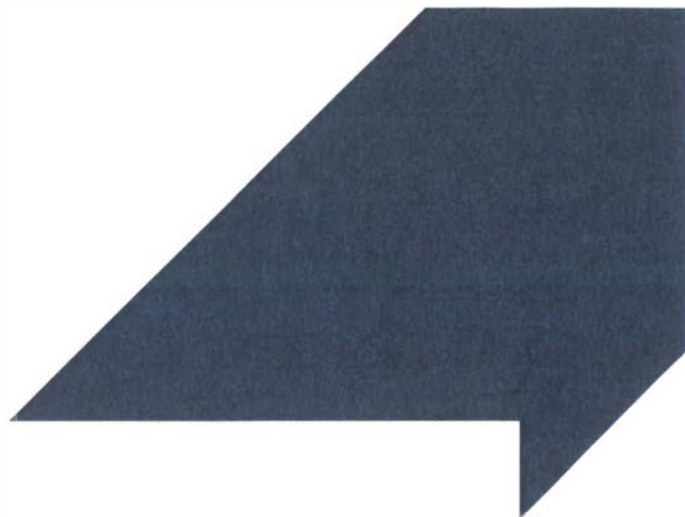


Relatório e Contas 2024

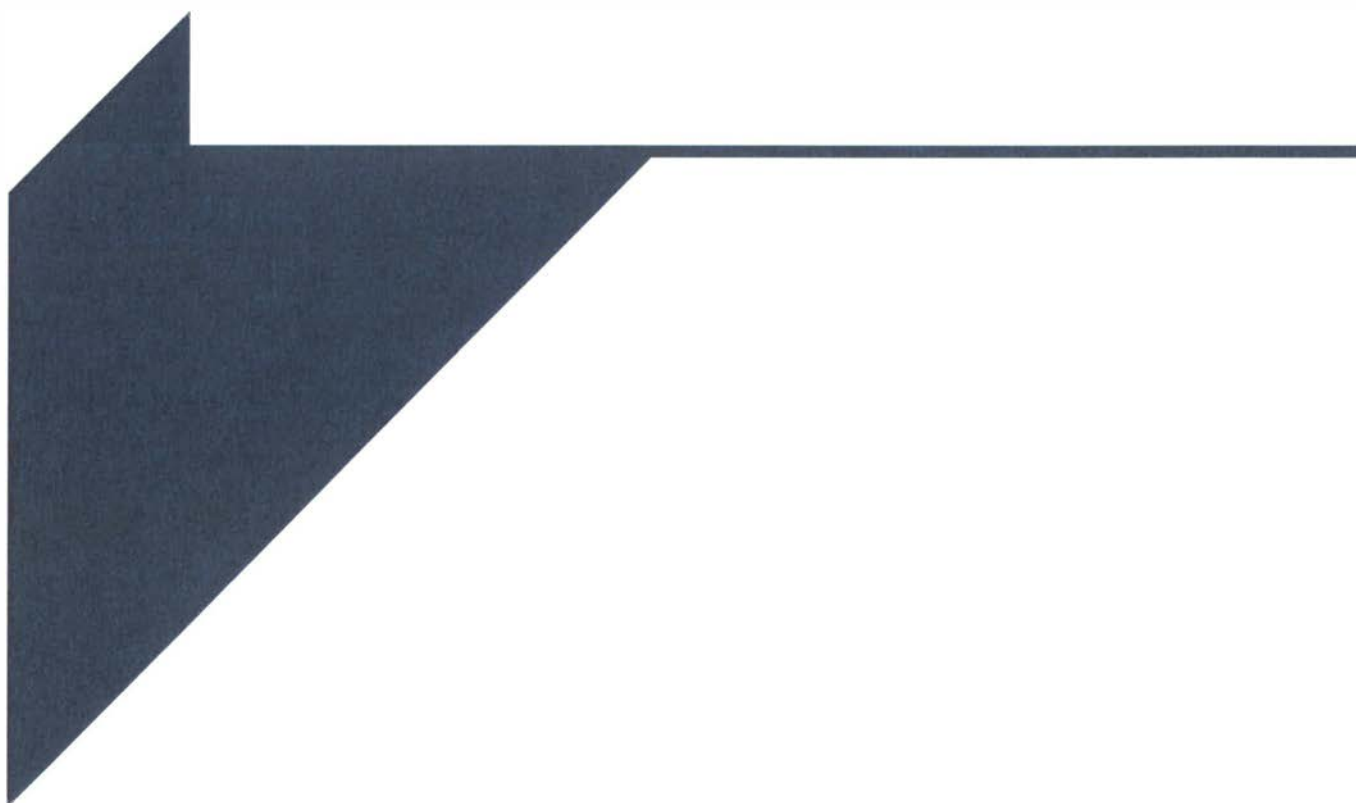


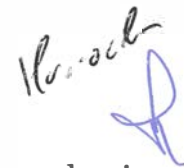
Futebol Clube Oliveira do Hospital - Futebol SAD

Empresa:	Futebol Clube Oliveira do Hospital - Futebol SAD
Sede Social:	R. Profº Drº César de Oliveira - Estádio de Futebol - Parque do Mandanelho – 3400-134 Oliveira do Hospital
Nº de Contribuinte:	517 671 131
Conservatória do Registo Comercial:	Cartório Notarial sito na Av. 5 de Outubro, 17 - 1º, Lisboa, sob o nº 517671131
Capital Social:	50.000 EUR



Relatório de Gestão





O Conselho de Administração do FCOH – SAD, vem, de acordo com as normas legais e estatutárias cumprir o dever de prestação de informação de natureza económica e financeira, relativa á época desportiva 2023-2024 no período compreendido entre dia 01 de Julho de 2023 a 30 de Junho de 2024.

A. Actividade e Exploração

Durante a época desportiva 2023/24, a actividade do FCOH – FUTEBOL, SAD desenvolveu-se, pela primeira vez, como entidade autónoma, na sequência da sua constituição enquanto sociedade desportiva de direito privado, nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de Janeiro. A Sociedade tem como objecto a participação em competições de futebol, a promoção e organização de eventos desportivos, bem como o desenvolvimento e incentivo de actividades ligadas à prática da modalidade.

No cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Federação Portuguesa de Futebol (FPF), a Sociedade obteve a certificação de nível 3 em 3 estrelas, garantindo assim as condições necessárias para a sua continuidade e participação nas competições organizadas pela FPF, nomeadamente na Liga 3.

Além disso, o carácter intempestivo da criação da SAD, ocorrendo num momento posterior ao prazo de inscrição dos jogadores na Federação Portuguesa de Futebol (FPF), teve um impacto significativo na gestão financeira da Sociedade, dado que, em termos formais, os atletas inscritos pertenciam à Associação FCOH e não à FCOH – FUTEBOL, SAD. Este facto gerou constrangimentos contabilísticos e operacionais, influenciando a estrutura das contas da Sociedade durante este primeiro período de actividade.

A época desportiva 2023/24 revelou-se particularmente atípica e desafiante, marcada por diversos constrangimentos, sobretudo no âmbito da participação na Liga 3. Embora a SAD estivesse formalmente constituída, foi a Associação Futebol Clube de Oliveira do Hospital que, na prática, competiu no Campeonato Nacional da Liga 3. Esta dualidade institucional gerou dificuldades tanto na relação desportiva como na gestão financeira entre o FCOH e o FCOH – FUTEBOL, SAD, tornando mais complexa a articulação de responsabilidades e a alocação de recursos.

Apesar das adversidades anteriormente mencionadas, os resultados líquidos desta primeira época desportiva cifraram-se num saldo negativo de 67 mil euros, afectando significativamente a estrutura de capitais próprios da SAD. Adicionalmente, a acumulação de um passivo de 562 mil euros compromete a sustentabilidade financeira da Sociedade, exigindo medidas estratégicas para a sua recuperação. Refira-se que a conta de exploração, em conta apropriada da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, comporta 219 mil euros com os gastos suportados com remunerações e encargos dos jogadores, em bom rigor, pertencentes à Associação FCOH (nota 14 do anexo às presentes contas).

Importa ainda destacar que a gestão corrente da SAD foi conduzida por um representante do accionista maioritário, em quem este depositava confiança. Contudo, apesar das diversas tentativas de reverter a trajectória orçamental desfavorável, não foram implementadas medidas eficazes para corrigir os desvios financeiros registados. Este cenário reforça a necessidade de uma abordagem de gestão mais rigorosa e eficiente, assente numa optimização dos recursos disponíveis e numa estratégia financeira sustentável, garantindo a estabilidade e crescimento futuro da Sociedade.

Henrik
↓

B. Investimentos

Nada a considerar, a SAD nesta época desportiva, não fez investimentos em activos fixos.

C. Situação Financeira

A FCOH – FUTEBOL, SAD enfrenta actualmente uma situação desafiante em termos de tesouraria, com necessidades imediatas de liquidez para fazer face às suas responsabilidades financeiras de curto prazo. A pressão sobre os fluxos de tesouraria resultam, em grande medida, dos constrangimentos financeiros verificados ao longo da época desportiva 2023/24, cujo resultado líquido foi negativo em aproximadamente 67 mil euros.

Esta realidade evidencia a importância de uma gestão financeira rigorosa e proactiva, que permita equilibrar os compromissos assumidos e garantir a sustentabilidade da Sociedade. A implementação de estratégias de optimização de custos, captação de receitas adicionais e eventual recurso a mecanismos de financiamento de curto prazo poderá revelar-se fundamental para estabilizar a tesouraria e assegurar a continuidade operacional da SAD.

Adicionalmente, torna-se imprescindível uma reflexão sobre a estrutura financeira da Sociedade, de forma a mitigar riscos futuros e criar um modelo económico mais sólido e sustentável, alinhado com os desafios e exigências da competição profissional.

D. Emprego

Durante a época desportiva 2023/24, a FCOH – FUTEBOL, SAD, manteve um quadro de pessoal composto por oito postos de trabalho, reflectindo uma estrutura organizacional ajustada à sua realidade operacional. O Conselho de Administração contou com cinco membros não remunerados, evidenciando um compromisso de gestão assente na dedicação e no voluntariado. Adicionalmente, a SAD integrou dois colaboradores administrativos e um motorista, representando um custo total com gastos com o pessoal de 59 mil euros. Importa salientar que a equipa de futebol de 11, permaneceu sob a gestão da Associação FCOH.

No entanto, à medida que a SAD procura consolidar-se e crescer no contexto competitivo da Liga 3, será fundamental avaliar a evolução da estrutura de recursos humanos, garantindo que esta se mantém eficiente e sustentável, mas também alinhada com as exigências crescentes do futebol profissional. A capacidade de otimizar os meios existentes, reforçando competências internas e assegurando uma gestão rigorosa dos custos operacionais, será determinante para a estabilidade e o desenvolvimento futuro da Sociedade.

E. Sucursais

A sociedade não detém quaisquer sucursais.

F. Acções Próprias

A sociedade não detém acções próprias.

G. Autorizações Concedidas a Negócios entre a Sociedade e os Administradores

Não existem autorizações desta natureza.

H. Dívidas ao “Estado e Outros Entes Públicos”

Nos termos do artigo 210º da Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro (Código Contributivo), a sociedade não possui dívidas em mora para com a Segurança Social.

Declara-se que a empresa não tem dívidas em mora ao Estado ou a quaisquer entes Públicos, no entanto, tem dois planos prestacionais ativos, um com a Segurança Social e outro com a Autoridade Tributária, que se encontram identificados na nota 7 do Anexo às presentes contas.

I. Evolução Previsível da Sociedade

A preparação da próxima época desportiva deverá assentar em pilares estratégicos fundamentais, com especial enfoque no reforço da solidez financeira, no fortalecimento da estrutura de gestão e na implementação de medidas que garantam a sustentabilidade e a consolidação económica da SAD. Para tal, será essencial adoptar uma abordagem de planeamento rigoroso, garantindo um equilíbrio entre investimento e controlo orçamental, de forma a assegurar a estabilidade e competitividade da Sociedade.

Paralelamente, a aposta na formação e na criação de uma equipa B assume um papel determinante no desenvolvimento desportivo do clube, promovendo uma base estruturada para a progressão de jovens atletas e reforçando a identidade da FCOH – FUTEBOL, SAD no panorama futebolístico nacional. A valorização de talentos internos contribuirá para a sustentabilidade a médio e longo prazo, reduzindo a dependência de contratações externas e potenciando o aproveitamento de recursos endógenos.

Outro eixo estratégico passa pelo desenvolvimento de parcerias institucionais e sinergias com entidades públicas e privadas, com o objectivo de melhorar as infra-estruturas desportivas. A modernização das instalações proporcionaria melhores condições para a prática desportiva, potenciando não só a performance competitiva, mas também o crescimento global da instituição. Uma melhoria ao nível das infra-estruturas poderá, ainda, contribuir para um maior envolvimento da comunidade local e para a captação de novos investidores e patrocinadores.

Apesar das dificuldades enfrentadas ao longo da época transacta, a SAD continua a contar com o forte apoio dos seus sócios, actualmente cerca de 400, assim como de simpatizantes e patrocinadores, que mantêm um elevado nível de envolvimento e dedicação ao clube. No entanto, um dos desafios logísticos tem sido a realização dos jogos no Estádio de Tábua, localizado a cerca de 20 km de Oliveira do Hospital. Esta realidade, embora não tenha afectado a adesão dos adeptos mais fiéis, representa um factor limitador para a criação de um ambiente de maior proximidade com a comunidade local, sendo um aspecto a considerar na estratégia futura do clube.

A integração efectiva da FCOH – SAD com os sócios, adeptos, patrocinadores e, de um modo geral, com a cidade de Oliveira do Hospital, será muito importante para fortalecer a identidade e a sustentabilidade do projecto desportivo, fomentando uma cultura de compromisso e pertença que contribua para o crescimento e sucesso da instituição.

É ainda de salientar que o Município de Oliveira do Hospital já se encontra a projectar a construção de novos balneários no estádio, um investimento que contribuirá para a melhoria das

condições logísticas e operacionais da equipa. No entanto, e conforme tem sido transmitido nas reuniões realizadas entre a Direcção e a autarquia, continua a não estar prevista a substituição do actual relvado sintético por relva natural, um factor determinante para que o estádio possa ser homologado para a Liga 3. Assim, persiste a impossibilidade de utilização do recinto para os jogos da competição, mantendo-se a necessidade de recorrer a instalações alternativas (Estádio Municipal de Tábua), com os consequentes impactos desportivos, logísticos e financeiros.

Reiteramos, uma vez mais, que sem o apoio contínuo do Município da nossa cidade, dos sócios, das empresas patrocinadoras e dos demais parceiros, a sustentabilidade da SAD e do Clube – que devem ser encarados como entidades complementares e indissociáveis – será extremamente complexa. As exigências financeiras decorrentes da participação em competições nacionais são significativas, não apenas pelos custos estruturais inerentes à gestão da SAD, mas também pelo peso substancial das taxas e encargos cobrados pelas entidades federativas, nomeadamente a Associação de Futebol de Coimbra e a Federação Portuguesa de Futebol.

Adicionalmente, o calendário competitivo da Liga 3 impõe deslocações frequentes a várias regiões do país, muitas delas a grandes distâncias de Oliveira do Hospital. Estes encargos com transportes e alojamento representam um esforço financeiro significativo, tornando ainda mais evidente a necessidade de consolidar parcerias estratégicas e garantir fontes de financiamento sustentáveis que permitam à SAD continuar a competir ao mais alto nível, sem comprometer a sua estabilidade económica.

O futuro da FCOH – FUTEBOL, SAD depende, assim, de um compromisso conjunto entre todas as partes interessadas, no sentido de garantir as condições necessárias para que a equipa possa continuar a crescer e a afirmar-se no panorama do futebol nacional.

J. Acontecimentos Subsequentes

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração nesta data. No entanto os accionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efectuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

K. Outras Informações

Nos termos do nº 2 do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 19/2005, de 18 de Janeiro, verifica-se a perda da totalidade do capital social.

L. Proposta da Aplicação de Resultados

No exercício económico compreendido entre 1 de Julho de 2023 e 30 de Junho de 2024, o FCOH – FUTEBOL, SAD teve um prejuízo de 67.604,43 EUR, cuja exactidão é reiterada pelo Conselho de Administração.

Nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido:

Resultados transitados: (67.604,43 EUR)

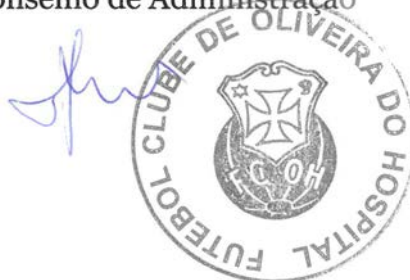
O Conselho de Administração do FCOH – FUTEBOL, SAD gostaria de expressar o seu agradecimento a todos os seus Colaboradores pelo seu profissionalismo demonstrado, dedicação e responsabilidade no decurso de todo o exercício findo.

É de agradecer ainda aos Órgãos Sociais da Sociedade, ao Senhor Revisor Oficial de Contas, bem como aos atletas, fornecedores, clientes, equipa técnica e demais parceiros da sociedade, num claro reconhecimento do seu contributo no crescimento e desenvolvimento do FCOH – FUTEBOL, SAD.

Para efeitos do artigo 523º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que a entidade apresenta Capitais Próprios negativos, enquadrando-se na situação prevista no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, garantindo o acionista ao Conselho de Administração o respetivo apoio financeiro, designadamente quanto à garantia de créditos terceiros e continuidade da atividade da entidade.

Oliveira do Hospital, 27 de Março de 2025

O Conselho de Administração



Anexo ao Relatório de Gestão

Artigo 447.º - Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização

Dando cumprimento ao disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 262/86, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 257/96, de 31 de Dezembro, informa-se a posição accionista dos membros dos Órgãos Sociais da empresa:

Titular	Função	Detidas em 01-Jul-2023	Aquisições	Alienações	Detidas em 30-Jun-2024	%
Edvaldo Aparecido Donizeti Lúcio	Presidente Executivo		500		500	1.00%
Mariana Alves da Silva Lúcio	Vogal não Executivo		500		500	1.00%
Fábio Nogueira Sposito	Vogal Executivo		500		500	1.00%

Nº de acções ao valor nominal de 1 EUR cada

Oliveira do Hospital, 27 de Março de 2025

O Conselho de Administração



Demonstração Individual da Posição Financeira



Relatório e Contas - 2024



Entidade: Futebol Clube Oliveira do Hospital - Futebol SAD
BALANÇO INDIVIDUAL EM 30 DE JUNHO DE 2024

UNIDADE MONETÁRIA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		30-Jun-2024	30-Jun-2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activo corrente			
Estado e outros entes públicos	7	2,286.55	
Outros créditos a receber	8	522,655.67	
Caixa e depósitos bancários	4	19,792.18	
		544,734.40	
Total do Activo		544,734.40	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	9	50,000.00	
		50,000.00	
Resultado líquido do período		-67,604.43	
		-17,604.43	
Total do Capital Próprio		-17,604.43	
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Outras dívidas a pagar	11	214,321.35	
		214,321.35	
Passivo corrente			
Fornecedores	10	20,644.26	
Estado e outros entes públicos	7	3,965.26	
Outras dívidas a pagar	11	323,407.96	
		348,017.48	
Total do Passivo		562,338.83	
Total do Capital Próprio e do Passivo		544,734.40	

Demonstração Individual de Resultados por Naturezas



Relatório e Contas - 2024

Handwritten signature

Entidade: Futebol Clube Oliveira do Hospital - Futebol SAD
 DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

UNIDADE MONETÁRIA: EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	12	10,734.83	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13	-7,048.06	
Fornecimentos e serviços externos	14	-299,345.03	
Gastos com o pessoal	15	-59,078.05	
Outros rendimentos	16	287,395.37	
Outros gastos	17	-99.43	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-67,440.37	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-67,440.37	
Juros e gastos similares suportados	18	-164.06	
Resultado antes de impostos		-67,604.43	
Resultado líquido do período		-67,604.43	
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível a: ²			
Detentores do capital da empresa mãe			
Interesses que não controlam			
Resultado por acção básico		-1.35	

² Apenas no caso de contas consolidadas

Demonstração Individual de Resultados por Funções



Relatório e Contas - 2024

Handwritten signature

Entidade: Futebol Clube Oliveira do Hospital - Futebol SAD
 DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
 PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

UNIDADE MONETÁRIA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	12	10,734.83	
Custo das vendas e serviços prestados	13...	-317,304.49	
Resultado bruto		-306,569.66	
Outros rendimentos	16	287,395.37	
Gastos de distribuição		-19,128.36	
Gastos administrativos		-29,038.28	
Gastos de investigação e desenvolvimento			
Outros gastos	17	-99.44	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-67,440.37	
Gastos de financiamento líquidos	18	-164.06	
Resultados antes de impostos		-67,604.43	
Imposto sobre o rendimento do período	7		
Resultado líquido do período		-67,604.43	
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível a: ²			
Detentores do capital da empresa mãe			
Interesses que não controlam			
Resultado por acção básico		-1.35	

² Apenas no caso de contas consolidadas

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio



Entidade: Futebol Clube Oliveira do Hospital - Futebol SAD

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2024

UNIDADE MONETÁRIA: EUR

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Interesses minoritários	Total do Capital Próprio	
		Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Reservas suplementares e outros instrumentos de capital	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido no período			Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2024	6														
Alterações no Período															
Primeira adopção de novo referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização															
Excedentes de revalorização															
Ajustamentos por impostos diferidos															
Outras alterações reconhecidas no capital próprio															
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8												-67,604.43		
RESULTADO INTEGRAL (7+8)	9												-67,604.43		
Operações com detentores de capital no período															
Realizações de capital		50,000.00												50,000.00	50,000.00
Realizações de prémios de emissão															
Distribuições															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações															
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2024 (6+7+8+10)	10	50,000.00											-67,604.43	-17,604.43	-17,604.43

Relatório e Contas - 2024

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa (Método Directo)



Relatório e Contas - 2024

Luís de
PA

Entidade: Futebol Clube Oliveira do Hospital - Futebol SAD
 DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

UNIDADE MONETÁRIA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</u>			
Recebimentos de clientes		13,203.84	
Pagamentos a fornecedores		-294,680.98	
Pagamentos ao pessoal		-35,651.17	
Caixa gerada pelas operações		-317,128.31	
Pagamento / Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos / pagamentos		287,084.55	
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-30,043.76	
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)			
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		50,000.00	
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		-164.06	
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		49,835.94	
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		19,792.18	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		19,792.18	

Anexo





Notas Explicativas

1-Identificação da entidade

1.1-Designação da entidade

A sociedade adota a firma *Futebol Clube Oliveira do Hospital - Futebol SAD*.

1.2-Sede

A sua sede social situa-se na R. Profº Drº César de Oliveira, Estádio de Futebol, Parque do Mandanelho em Oliveira do Hospital.

1.3-Natureza da actividade

A sociedade foi constituída em 13 de Setembro de 2023, como sociedade anónima desportiva, com o objecto social de participação em competições de futebol, promoção e organização de espectáculos desportivos e fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva da modalidade de futebol. O seu CAE Rev 4 é 93120: Actividades dos clubes desportivos.

1.4-Empresa Mãe

Conforme mencionado nas notas 6.1 e 9 deste anexo, 70% do capital social do *FCOH – FUTEBOL, SAD* é detido pela sociedade *Hlúcio Participações, Lda*, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, Passeio dos Ipês, 320, Edifício Londres, conjunto 405, Condomínio Triáde 1, Parque Faber Castell I, Cep.13561-385, Brasil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.753.016/0001-75, registada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 48.650/23-7.

2-Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1-Referencial contabilístico

O período económico da sociedade medeia-se de Julho a Junho, não coincidindo com o ano civil.

Tendo sido constituída em Setembro de 2023, estas primeiras demonstrações financeiras no período findo em 30 de Junho de 2024, foram preparadas de acordo com as normas do *Sistema Normalização Contabilística (SNC)*, adaptadas pela *Comissão de Normalização Contabilística (CNC)* a partir das *Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade)* emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e adoptadas pela União Europeia (UE), regulado pelos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2019 de 2 de Junho; Portaria n.º 218/2019, de 23 de Julho e Portaria n.º 220/2019, de 24 de Julho.

2.2-Pressuposto da Continuidade

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do *FCOH – FUTEBOL, SAD*, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2.3-Regime do Acréscimo

A sociedade desportiva regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas *Devedores e credores por acréscimos e diferimentos* (ver notas 8 e 11 deste anexo).

2.4-Classificação dos Activos e Passivos não Correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

2.5-Passivos Contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

2.6-Eventos Subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração nesta data. No entanto os accionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efectuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

2.7-Derrogação das Disposições do SNC

No decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, não existiram quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo normativo SNC-NCRF.

2.8-Compensação

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos são relatados separadamente nos respectivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum activo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa, excepto quando a compensação reflecta a substância da transacção ou acontecimento.

3-Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios, salvo indicação em contrário.

3.1-Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras do *FCHO – FUTEBOL, SAD*, são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transacção.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transacções bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos activos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica *Gastos de financiamento*, se relacionados com empréstimos ou em *Outros gastos ou perdas operacionais*, para todos os outros saldos/transacções.

3.2-Imposto sobre o Rendimento

O *FCHO – FUTEBOL, SAD*, encontra-se sujeito a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 12,5% até 50.000€, beneficiando do disposto no Artigo 41º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e o remanescente a 21% sobre a matéria colectável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, isento de Derrama, acresce a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa do presente período ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.3-Prejuízos Fiscais

Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014 podem ser reportados por um período de 12 anos. Desde 1 de Janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de Janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2017 podem ser reportados por um período de 5 anos.

3.4-Clientes e Outros Valores a Receber

As contas de *Cientes* e *Outros valores a receber* não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas *Perdas de imparidade acumuladas*, por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

11/11/24
J

3.5-Caixa e Equivalentes de Caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica *Financiamentos obtidos*, expresso no *passivo corrente*.

3.6-Capital Social

As acções são classificadas no capital próprio.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido. Os custos directamente imputáveis à emissão de novas acções, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

3.7-Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.8-Rédito e Regime do Acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da sociedade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

O *FCOH – FUTEBOL, SAD*, reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável de serem obtidos benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A sociedade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica *Outros ganhos e perdas líquidos* quando existe o direito de os receber.

3.9-Saldos e Transacções Expressas em Moeda Estrangeira

As transacções em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da sociedade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transacções. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio dessa data. As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transacções em moeda estrangeira e as resultantes das actualizações atrás referidas são registadas em ganhos e perdas do período em que são geradas.

3.10-Benefícios dos Empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.11-Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto nas NCRF. Em cada Balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidades, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.12- Juízos de Valor que o Órgão de Gestão fez no Processo de Aplicação das Políticas Contabilísticas e que Tiveram Maior Impacto nas Quantias Reconhecidas nas Demonstrações Financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

3.13- Principais Pressupostos Relativos ao Futuro, Envolvendo Risco Significativo de Provocar Ajustamento Material nas Quantias Escrituradas de Activos e Passivos Durante o Ano Financeiro Seguinte

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspectiva de continuidade não tendo a sociedade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.14- Principais Fontes de Incerteza das Estimativas, Envolvendo Risco Significativo de Provocar Ajustamento Material nas Quantias Escrituradas de Activos e Passivos Durante o Ano Financeiro Seguinte)

Não existem situações que afectem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras anexas.

3.15- Consolidação

Nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, a empresa não está obrigada à apresentação de contas consolidadas.

4-Fluxos de Caixa

4.1- Comentário da Gerência sobre a Quantia dos Saldos Significativos de Caixa e seus Equivalentes que Não Estão Disponíveis para Uso

Em conformidade com o relatado pela Administração, todos os montantes de caixa e seus equivalentes gozavam de liquidez perfeita.

4.2- Desagregação dos Valores Inscritos na rubrica de Caixa e em Depósitos Bancários

Na divulgação dos fluxos de caixa foi utilizado o método directo (método obrigatório), o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da empresa.

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	30-Jun-2024			30-Jun-2023		
	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Total	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Total
Caixa	46.54		46.54			
Depósitos à ordem	19,745.64		19,745.64			
Outros depósitos bancários						
Outros equivalentes de caixa						
Total	19,792.18		19,792.18			

A 30 de Junho de 2024, os meios financeiros eram maioritariamente constituídos por depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

5-Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

Não foram detectados erros relativamente aos períodos anteriores, pelo que não se procede a qualquer correcção por reexpressão retrospectiva, nas correspondentes rubricas do período findo em Junho de 2024, de acordo com a NCRF 4.

6-Partes Relacionadas

6.1- Relacionamentos com Empresa-Mãe

De acordo com as notas 1.4 e 9 deste anexo, o accionista maioritário do *FCOH – FUTEBOL, SAD*, é a sociedade *Hlúcio Participações, Lda*, (pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, Passeio dos Ipês, 320, Edifício Londres, conjunto 405, Condomínio Tríade 1, Parque Faber Castell I, Cep.13561-385, Brasil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.753.016/0001-75, registada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 48.650/23-7), detém 70% do seu capital, no montante de 35 mil euros.

6.2- Remunerações do Pessoal Chave da Gestão

Os membros dos órgãos sociais não auferem qualquer remuneração.

O fiscal único é remunerado de acordo com a tabela legal em vigor, auferindo, no período, uma avença anual de 3.600 EUR, acrescidos de IVA.

A Avença da empresa responsável pela contabilidade no período foi de 5.500,00€, acrescido de IVA.

6.3- Transacções Entre Partes Relacionadas

Ainda em concordância com a nota 9 deste anexo, na qualidade de clube desportivo fundador, a Associação Futebol Clube de Oliveira do Hospital detinha uma participação de 12,5 mil euros (25%) do capital social do *FCOH – FUTEBOL, SAD*, de acordo com o nº 1 do artigo 11º da Lei n.º 39/2023, de 4 de Agosto.

O *FCOH – FUTEBOL, SAD*, não detém interesses em entidades conjuntamente controladas.

Relatório e Contas - 2024

No decurso do exercício findo em 30 de Junho de 2024, as transacções efectuadas e os saldos com partes relacionadas eram os seguintes:

Transacções com as partes relacionadas		2024			2023		
		Vendas	Compras	Outros	Vendas	Compras	Outros
Associadas	FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL		219,321.74				
Empresa-mãe	HLUCIO PARTICIPAÇÕES LTDA			287,395.37			
Associadas	FCOH FUTEBOL			-12,944.86			
Total			219,321.74	274,450.51			

RESUMO Transacções com as partes relacionadas		2024			2023		
		Vendas	Compras	Outros	Vendas	Compras	Outros
Empresa-mãe				287,395.37			
Entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a entidade							
Subsidiárias							
Associadas			219,321.74	-12,944.86			
Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade empreende							
Pessoal chave da gestão da entidade ou da entidade-mãe							
Outras partes relacionadas							
Total			219,321.74	274,450.51			

Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respectivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas		2024				2023			
		Saldos pendentes em 30-06-24	Perdas por imparidade relacionadas com os saldos pendentes		Gastos de incobrabilidade reconhecidos no período	Saldos pendentes em 30-06-23	Perdas por imparidade relacionadas com os saldos pendentes		Gastos de incobrabilidade reconhecidos no período
			D / C	Reforços ou reversões no período			Quantias acumuladas no fim do período	D / C	
Associadas	FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL								
Empresa-mãe	HLUCIO PARTICIPAÇÕES LTDA	287,395.37 C							
Associadas	FCOH FUTEBOL	12,944.86 D							
Total									274,450.51 C

RESUMO Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respectivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas		2024				2023			
		Saldos pendentes em 30-06-24	Perdas por imparidade relacionadas com os saldos pendentes		Gastos de incobrabilidade reconhecidos no período	Saldos pendentes em 30-06-23	Perdas por imparidade relacionadas com os saldos pendentes		Gastos de incobrabilidade reconhecidos no período
			D / C	Reforços ou reversões no período			Quantias acumuladas no fim do período	D / C	
Empresa-mãe		287,395.37 C							
Entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a entidade									
Subsidiárias									
Associadas		12,944.86 D							
Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade empreende									
Pessoal chave da gestão da entidade ou da entidade-mãe									
Outras partes relacionadas									
Total									274,450.51 C

7-Estado e Outros Entes Públicos

Em 30 de Junho de 2024, a rubrica *Estado e outros entes públicos* no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	30-Jun-2024			30-Jun-2023		
	ACTIVO	PASSIVO		ACTIVO	PASSIVO	
		Não corrente	Corrente		Não corrente	Corrente
Imposto sobre o rendimento						
Retenção de impostos s/ rendimentos			988.00			
IVA	2,286.55					
Outros impostos						
Contribuições p/a a Segurança Social			2,977.26			
Tributos das Autarquias locais						
Outras tributações						
	2,286.55		3,965.26			

O FCOH – FUTEBOL, SAD, dispunha de dois acordos de pagamento, celebrados com a Segurança Social e com a AT, contabilizados em subcontas apropriadas da rubrica de *Outras contas a receber e a pagar*, com os valores em dívida de, respectivamente, 471,00 EUR e 3.379,39 EUR. À data de hoje estão a ser cumpridos os acordos prestacionais em curso, que se resumem no quadro seguinte:

Estes acordos resumem-se no quadro seguinte:

Segurança Social

Nº acordo	Data celebração	Períodos referentes	Valor	Nº prestações	Nº prestações pagas
3678/2024	27/05/2024	Março e abril	3379,37€	16	0

Autoridade Tributária

Nº acordo	Data celebração	Períodos referentes	Valor	Nº prestações	Nº prestações pagas
08092024001180	29/05/2024	Abril	471,00€	18	0

8-Créditos a Receber

Esta rubrica distribui-se de acordo com o quadro seguinte:

Créditos a Receber	30-Jun-2024		30-Jun-2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Accionistas / Sócios				
Accionistas c/ subscrição				
Quotas não liberadas				
Adiantamentos p/ conta de lucros				
Resultados atribuídos				
Lucros disponíveis				
Empréstimos concedidos-E. Mãe				
Outras operações				
Perdas p/ imparidade acumuladas				
Outros Créditos a Receber				
Pessoal				
Fornecedores de investimentos				
Adiantamentos a fornecedores				
Deved. e credores p/ acréscimos		287,395.37		
Credores p/ subscrições não liberadas				
Outros devedores e credores		235,260.30		
Perdas p/ imparidade acumuladas				
		522,655.67		

9-Capital Subscrito

Como já mencionado neste anexo, a sociedade desportiva FCOH – FUTEBOL, SAD, foi constituída em 13 de Setembro de 2023. O capital social, totalmente subscrito e realizado, era composto por 50 mil acções com o valor nominal de 1 EUR cada, distribuído da seguinte forma:

Relatório e Contas - 2024

Entidade	27-Mar-2025	
	% Capital	Valor
Associação Futebol Clube de Oliveira do Hospital	100.0%	50,000.00
	100.0%	50,000.00

Handwritten signature and initials

Entretanto ocorreram alterações na titularidade do capital social para a seguinte estrutura, tendo sido designada nova administração a 25/02/2025 constituída por:

- Presidente – Pedro Rafael Carvalho Dinis, com NIF: 217326927;
- Vice Presidente (não Executivo) – Mario Fernando Ramos Brito, com NIF: 181542587;
- Vogal (não executivo) – Rui Miguel Abrantes Pedro UI MIGUEL ABRANTES PEDRO com NIF: 191214337;
- Vogal – Helder Miguel Fonseca de Brito, com NIF: 215723996;
- Vogal – Maria Lucia Ferreira Madeira de Oliveira, com NIF: 230272606.

9.1-Pessoas Colectivas com mais de 20% do Capital Social

O sócio fundador, *Associação Futebol Clube de Oliveira do Hospital*.

10-Fornecedores

A 30 de Junho de 2024, as dívidas a *Fornecedores* tinham a seguinte composição:

Fornecedores	30-Jun-2024		30-Jun-2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Fornecedores c/c		20,644.26		
Fornecedores - títulos a pagar				
Fornecedores - outras contas				
Facturas em recepção e confer.				
Perdas p/ imparidade acumuladas				
		20,644.26		

Fornecedores	30-Jun-2024		30-Jun-2023	
	Fornecedores Gerais	Fornecedores Relacionados	Fornecedores Gerais	Fornecedores Relacionados
Fornecedores c/c	20,644.26			
Fornecedores - títulos a pagar				
Fornecedores - outras contas				
Facturas em recepção e confer.				
	20,644.26			

11-Outras Dívidas a Pagar

Em 30 de Junho de 2024 a rubrica *Outras dívidas a pagar* não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

Relatório e Contas - 2024

Handwritten signature

Outras Dívidas a Pagar	30-Jun-2024		30-Jun-2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Accionistas / Sócios				
Accionistas c/ subscrição				
Quotas não liberadas				
Adiantamentos p/ conta de lucros				
Resultados atribuídos				
Lucros disponíveis				
Empréstimos concedidos-E. Mãe				
Outras operações				
Perdas p/ imparidade acumuladas				
Outras Contas a Pagar				
Pessoal		2,672.10		
Fornecedores de investimentos				
Deved. e credores p/ acréscimos		219,321.74		
Credores p/ subscrições não liberadas				
Outros devedores e credores	214,321.35	101,414.12		
Perdas p/ imparidade acumuladas				
	214,321.35	323,407.96		
	214,321.35	323,407.96		

12-Vendas e Prestações de Serviços

As vendas e prestações de serviços no período de 2024 foram como segue:

Vendas e Prestações de Serviços	2024			2023		
	Vendas	Prestações de Serviços	Total	Vendas	Prestações de Serviços	Total
Mercado Nacional		10,734.83	10,734.83			
Mercado Intracomunitário						
Outros Mercados						
		10,734.83	10,734.83			

13-Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

O CMVMC nos exercícios findos em 30 de Junho de 2024, é detalhado como segue:

Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	2023			
	Mercadorias	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	Activos Biológicos (compras)	Total
Saldo em 01-jul-2023				
Regularizações				
Compras				
Custo das Vendas				
Saldo em 30-jun-2023				
Perdas p/ imparidade em 01-jul-2023				
Perdas p/ imparidade em 30-jun-2023				

Relatório e Contas - 2024

R
12/06/24

Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	2024			Total
	Mercadorias	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	Activos Biológicos (compras)	
Saldo em 01-jul-2023				
Regularizações				
Compras		7,048.06		7,048.06
Custo das Vendas		7,048.06		7,048.06
Saldo em 30-jun-2024				
Perdas p/ imparidade em 01-jul-2023				
Perdas p/ imparidade em 30-jun-2024				

14-Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos no período findo em 30 de Junho de 2024, foi a seguinte:

Fornecimentos e Serviços Externos	2024	2023
Subcontractos		
Serviços especializados	19,937.19	
Materiais	3,029.09	
Energia e fluidos	1,620.70	
Deslocações, estadas e transportes	31,958.74	
Serviços diversos	242,799.31	
	299,345.03	

15-Gastos com o Pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal no período findo em 30 de Junho de 2024, foi a seguinte:

Gastos com o Pessoal	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais		
Remunerações do pessoal	47,313.38	
Benefícios pós-emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre remunerações	11,764.67	
Seguros acid. trabalho e d. profissionais		
Gastos de acção social		
Outros gastos com o pessoal		
	59,078.05	

O número médio de colaboradores da sociedade no exercício de 2024 foi de 8 colaboradores (ver nota D do Relatório de Gestão).

16-Outros Rendimentos

Os outros rendimentos, no exercício findo em 30 de Junho de 2024, foram os seguintes:

Outros Rendimentos	2024	2023
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos nos restantes ativos financeiros		
Rendimentos em investimentos não financeiros	287,395.37	
Outros rendimentos e ganhos		
	287,395.37	



17-Outros Gastos

A rubrica de outros gastos decompõe-se da seguinte forma:

Outros Gastos	2024	2023
Impostos	2.98	
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos nos restantes investimentos financeiros		
Gastos em investimentos não financeiros		
Outros juros		
Outras diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos de financiamento		
Outros	96.45	
	99.43	

18-Resultados de Financiamentos

Os resultados de financiamentos, no período de 2024, tinham a seguinte composição:

Resultado de Financiamentos	2024	2023
Juros e rendimentos similares		
Juros de financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares		
Juros de financiamentos obtidos	164.06	
Dif. de câmbio desfav. relativas a financiamentos obtidos		
Outros gastos e perdas de financiamento		
	164.06	
Resultado de Financiamentos	-164.06	

19- Outras Informações Exigidas por Diplomas Legais

A sociedade não possui acções próprias.

A sociedade não possui sucursais.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º, do referido Código.

De acordo com o definido no Parágrafo §32.4 do Anexo 6 da Portaria n.º 220/2015, de 14 de Julho (modelo de Demonstrações Financeiras – Anexo – Modelo Geral) a proposta de aplicação dos resultados do período findo em 30 de Junho de 2024, no valor de -67.604,43 EUR, consiste na integral transferência deste prejuízo para a conta de resultados transitados.

Nos termos do artigo 210º da Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro (Código Contributivo), a sociedade não possui dívidas em mora para com a Segurança Social.

Declara-se que a empresa não tem dívidas em mora ao Estado ou a quaisquer outros entes Públicos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 19/2005, de 18 de Janeiro, verifica-se a perda da totalidade do capital social.

20-Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Financeiras

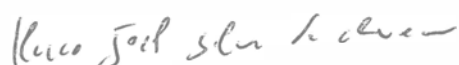
As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de Junho de 2024 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão nesta data.

Oliveira do Hospital, 27 de março de 2025

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado





Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO	3
A. ACTIVIDADE E EXPLORAÇÃO.....	4
B. INVESTIMENTOS.....	5
C. SITUAÇÃO FINANCEIRA.....	5
D. EMPREGO.....	5
E. SUCURSAIS.....	5
F. ACCÇÕES PRÓPRIAS.....	5
G. AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS ADMINISTRADORES.....	6
H. DÍVIDAS AO “ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS”.....	6
I. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE.....	6
J. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES.....	7
K. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	7
L. PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	7
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	9
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA	10
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE RESULTADOS POR NATUREZAS	12
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE RESULTADOS POR FUNÇÕES	14
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	16
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO DIRECTO)	18
ANEXO	20
NOTAS EXPLICATIVAS.....	21
1-Identificação da entidade.....	21
1.1-Designação da entidade.....	21
1.2-Sede.....	21
1.3-Natureza da actividade.....	21
1.4-Empresa Mãe.....	21
2-Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	21
2.1-Referencial contabilístico.....	21
2.2-Presuposto da Continuidade.....	22
2.3-Regime do Acréscimo.....	22
2.4-Classificação dos Activos e Passivos não Correntes.....	22
2.5-Passivos Contingentes.....	22
2.6-Eventos Subsequentes.....	22
2.7-Derrogação das Disposições do SNC.....	22
2.8-Compensação.....	22
3-Principais Políticas Contabilísticas.....	23
3.1-Moeda Funcional e de Apresentação.....	23
3.2-Imposto sobre o Rendimento.....	23
3.3-Prejuízos Fiscais.....	23
3.4-Clientes e Outros Valores a Receber.....	23
3.5-Caixa e Equivalentes de Caixa.....	24
3.6-Capital Social.....	24
3.7-Fornecedores e Outras Contas a Pagar.....	24
3.8-Rédito e Regime do Acréscimo.....	24
3.9-Saldos e Transacções Expressas em Moeda Estrangeira.....	24
3.10-Benefícios dos Empregados.....	24
3.11-Outras Políticas Contabilísticas Relevantes.....	25
3.12- Juízos de Valor que o Órgão de Gestão fez no Processo de Aplicação das Políticas Contabilísticas e que Tiveram Maior Impacto nas Quantias Reconhecidas nas Demonstrações Financeiras.....	25
3.13- Principais Pressupostos Relativos ao Futuro, Envolvendo Risco Significativo de Provocar Ajustamento Material nas Quantias Escrituradas de Activos e Passivos Durante o Ano Financeiro Seguinte.....	25

Relatório e Contas - 2024

3.14- Principais Fontes de Incerteza das Estimativas, Envolvendo Risco Significativo de Provocar Ajustamento Material nas Quantias Escrituradas de Activos e Passivos Durante o Ano Financeiro Seguinte).....	25
3.15- Consolidação	25
4-Fluxos de Caixa.....	25
4.1- Comentário da Gerência sobre a Quantia dos Saldos Significativos de Caixa e seus Equivalentes que Não Estão Disponíveis para Uso	25
4.2- Desagregação dos Valores Inscritos na rubrica de Caixa e em Depósitos Bancários	26
5-Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros	26
6-Partes Relacionadas.....	26
6.1- Relacionamentos com Empresa-Mãe	26
6.2- Remunerações do Pessoal Chave da Gestão.....	26
6.3- Transacções Entre Partes Relacionadas	26
7-Estado e Outros Entes Públicos	27
8-Créditos a Receber	28
9-Capital Subscrito.....	28
9.1-Pessoas Colectivas com mais de 20% do Capital Social.....	29
10-Fornecedores.....	29
11-Outras Dívidas a Pagar.....	29
12-Vendas e Prestações de Serviços.....	30
13-Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas.....	30
14-Fornecimentos e Serviços Externos.....	31
15-Gastos com o Pessoal.....	31
16-Outros Rendimentos	31
17-Outros Gastos.....	32
18-Resultados de Financiamentos	32
19- Outras Informações Exigidas por Diplomas Legais.....	32
20-Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Financeiras	33
ÍNDICE.....	34





SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

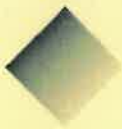
Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **FUTEBOL CLUBE OLIVEIRA DO HOSPITAL – FUTEBOL, SAD** (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de Junho de 2024 (que evidencia um total de 544.734 euros e um total de capital próprio negativo de 17.604 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 67.604 euros), a demonstração dos resultados por naturezas relativas ao ano findo naquela data, e Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de de **FUTEBOL CLUBE OLIVEIRA DO HOSPITAL – FUTEBOL, SAD** em 30 de Junho de 2024 e o seu desempenho financeiro relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não

2



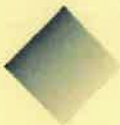
SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Guarda, 28 de Março de 2025

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780
registado na CMVM com o n.º 20160413



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas:

- 1- Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, apresentamos aos Ex.mos Acionistas o nosso Relatório sobre a ação fiscalizadora por nós exercida na empresa **FUTEBOL CLUBE OLIVEIRA DO HOSPITAL – FUTEBOL, SAD**, e o nosso Parecer sobre as Demonstrações Financeiras, relativamente ao exercício findo em 30 de Junho de 2024, que foram submetidos à nossa apreciação pelo Conselho de Administração.
- 2- Acompanhámos com regularidade o desenrolar dos negócios e diligências efetuadas pela empresa, tendo recebido do Conselho de Administração elementos necessários para o desempenho das nossas funções.
- 3- No cumprimento da nossa ação fiscalizadora, procedemos às verificações dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte, tendo efetuado os testes e outros procedimentos com a profundidade que julgamos adequada nas circunstâncias, tendo recebido dos serviços toda a colaboração solicitada.
- 4- Como Sociedade de Revisores Oficiais de Contas emitimos o documento de Certificação Legal das Contas (alínea g) do n.º 1 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais e art. 52º n.º 1 a) do Decreto-Lei n.º 140/15 de 07 de Setembro) e Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria, que aqui se dão como integralmente reproduzidos.
- 5- Em face do capital próprio evidenciado verifica-se que as demonstrações financeiras apresentam uma situação de perda de mais de metade do capital social e de capital próprio negativo, a qual se enquadra nas consequências previstas no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Para efeitos do artigo 35º e 523º do Código das Sociedades Comerciais o Conselho de Administração informou esta situação no Relatório de Gestão. O Órgão de Gestão declarou no Relatório de Gestão que as



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

Demonstrações Financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade, garantindo o acionista ao Conselho de Administração o respetivo apoio financeiro, designadamente quanto à garantia de créditos de terceiros e continuidade da atividade da entidade.

- 6- Tendo em atenção a referida Certificação Legal das Contas e dado que não tomámos conhecimento de violação à Lei e aos Estatutos, somos de parecer que:
- a) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração e referentes ao período de 01 de Julho de 2023 a 30 de Junho de 2024;
 - b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados;
 - c) A Assembleia Geral proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade, nos termos do artigo 376º e 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Guarda, 28 de Março de 2025

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780
registado na CMVM com o n.º 20160413



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

Ex.mos Senhores Acionistas e
Conselho de Administração
**FUTEBOL CLUBE OLIVEIRA DO HOSPITAL –
FUTEBOL, SAD.**
Estádio Municipal – Parque do Mandanelho
Rua Prof. Dr. César de Oliveira,
3400-134 Oliveira do Hospital

Assunto: Relatório de Conclusões e Recomendações Auditoria

Exmos Senhores,

- 1.** Procedemos à revisão legal das contas dessa empresa relativas ao exercício findo em 30 de Junho de 2024, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 28 de Março de 2025.

- 2.** O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:
 - 3.1** Acompanhamento da gestão da Empresa, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários e através da leitura das atas.

 - 3.2** Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Empresa.

 - 3.3** Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.

 - 3.4** Realização dos testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
 - a)** Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos.

 - b)** Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos.



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

- c) Análise e teste dos vários elementos de gastos e rendimentos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.
- d) Outros testes considerados relevantes.

3.5 Solicitação da Declaração do Órgão de Gestão.

- 4. Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos na nossa certificação legal das contas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria. Todos esses aspetos estão incluídos no Anexo a este relatório.
- 5. Finalmente, cumpre-nos informar que apreciamos o relatório de Gestão, o qual satisfaz os requisitos legais e que verificámos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.
- 6. Como nota final, gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração e empenho recebidos dos colaboradores e Administração da Empresa.

Guarda, 28 de Março de 2025

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780
registado na CMVM com o n.º 20160418



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

FUTEBOL CLUBE OLIVEIRA DO HOSPITAL – FUTEBOL, SAD.

30 de Junho de 2024

Anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria

de 28 de Março de 2025

Como anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria é emitido este documento. São aqui enunciadas algumas situações que podem ser melhoradas para efeitos de um maior rigor contabilístico, de um melhor controlo interno ou de uma melhor produção de informação para a gestão. De ressaltar que as situações aqui descritas são as que foram detetadas no decurso da auditoria a qual foi efetuada com o objetivo de emitir uma Certificação Legal de Contas sobre as Demonstrações Financeiras reportadas a 30 de Junho de 2024.

Sede

Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
"chamada para a rede fixa nacional"
Email: vs@vsroc.pt

Delegação Coimbra

Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
"chamada para a rede fixa nacional"
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu

Rua Eça de Queirós nº 16
3500 – 417 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
"chamada para a rede fixa nacional"
Email: joaonunes.roc@a mail.telepac.pt



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

INTRODUÇÃO

1. A empresa foi constituída em 13/09/2023, tem a sua sede no Estádio Municipal – Parque do Mandanelho, Rua Prof. Dr. César de Oliveira, Oliveira do Hospital e tem como atividade principal de acordo com o Art. 4º dos estatutos a participação em competições de futebol, promoção e organização de espetáculos desportivos e fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva da modalidade de futebol.
2. O capital social da empresa é de 50.000 ações com valor nominal de 1 euros.
3. Durante o exercício de 2023/2024 a empresa contou com 8 funcionários ao seu serviço, sendo 3 remunerados, sendo a contabilidade processada e supervisionada por um Contabilista Certificado que não pertence aos quadros da empresa.
4. Os órgãos sociais em exercício de funções são compostos por:

Conselho de Administração
Presidente: Pedro Rafael Carvalho Dinis
Vogal Executivo: Mario Fernando Ramos Brito
Vogal: Rui Miguel Abrantes Pedro
Vogal: Hélder Miguel Fonseca de Brito
Vogal: Mara Lúcia Ferreira Madeira de Oliveira
Fiscal Único
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – SROC, S.A. nº 176, representada por Victor Manuel Lopes Simões, ROC nº 780.



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

I- DISPONIBILIDADES

1. Verificámos as conciliações bancárias de 30-06-2024 e não detetámos situações anómalas. Por se tratar de uma empresa com um número considerável de transações com os bancos e por considerarmos que a elaboração e análise das conciliações bancárias é essencial para o controlo dos fluxos monetários da empresa recomendamos que sejam efetuadas tempestivamente todas as conciliações bancárias e tenham evidência de revisão das mesmas.
2. Recomendamos a elaboração de folha de caixa de forma sistemática e devidamente supervisionada, permitindo a adoção de mecanismos de controlo interno nesta área.
3. Vários dos pagamentos de responsabilidade do FCOH SAD (ordenados e fornecedores correntes) foram efetuados diretamente por contas bancárias de acionista. Recomendamos preferencialmente que os pagamentos sejam efetuados por contas bancárias da própria entidade e que as transferências financeiras de acionistas sejam suportadas contratualmente.

II- ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

1. A entidade nesta data tem a sua situação tributária regularizada com a Autoridade Tributária e com a Segurança Social.
2. Testámos a declaração de remunerações comunicada à segurança social e os vencimentos. Não detetámos diferenças.
3. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e a correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos e cinco para a Segurança Social.



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

III- OUTROS DEVEDORES E CREDORES

1. A empresa HLúcio Participações LTDA foi acionista da FCOH até 24 de Janeiro de 2025. A 30 de Junho de 2024 existia um saldo credor com esta entidade de 287.395,37 euros, cujas transferências financeiras que originaram aquele saldo estão suportadas por documentos bancários. Contudo não foi obtido documento de base contratual de suporte dos mesmos. Nos termos do respetivo contrato de compra e venda de ações de 24 de Janeiro de 2025 este saldo foi dado como integral e irrevogavelmente saldado pelo credor, sem contrapartida financeira pela FCOH.
2. A rubrica de outros credores apresenta um saldo credor de Rodrigo Pastana Jorquera LTDA no montante de 22.309,71. Não nos foi disponibilizado o suporte contratual do mencionado crédito.
3. Relativamente ao saldo devedor do Clube no montante de 12.944,86 euros, recomendamos igualmente que as transferências sejam realizadas por contratos escritos que identifiquem as características de reembolso/remuneração das respetivas dívidas ou contra fatura das despesas com os jogadores.

IV- GASTOS E RENDIMENTOS

1. Nos termos do artigo 23º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas "consideram-se gastos os que comprovadamente sejam indispensáveis para a realização dos rendimentos sujeitos a imposto ou para a manutenção da fonte produtora". Nestes termos chamamos a atenção para a eventualidade de ter de vir a ser comprovada a citada indispensabilidade ou o enquadramento de algumas despesas como rendimentos em espécie de treinadores e jogadores, sujeitos a segurança social (exemplo: alimentação, aluguer de viaturas, hotéis).
2. Recomendamos que as faturas de jantares e almoços devem indicar preferencialmente (se possível no verso da mesma) os nomes dos utilizadores que participaram no almoço / jantar, para mitigar possíveis contingências fiscais.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
"chamada para a rede fixa nacional"
Email: vs@vsroc.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
"chamada para a rede fixa nacional"
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós
3500 – 417 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
"chamada para a rede fixa nacional"
Email: joaonunes-roc@mail.telepac.pt



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

3. Informamos que os sujeitos passivos devem garantir a autenticidade da origem, a integridade do conteúdo e legibilidade das faturas e demais documentos fiscalmente relevantes emitidos, desde o momento da sua emissão até ao final do período de arquivo, implementando controlos de gestão que criem uma pista de auditoria fiável entre aqueles documentos e as transmissões de bens ou as prestações de serviços. Tais controlos de gestão devem estar devidamente documentados, atualizados e disponíveis para consulta pela AT. Desta forma, os documentos arquivados na contabilidade devem suportar o seu lançamento com um documento original válido para não originar contingências fiscais ao nível da dedutibilidade de IVA.
4. Após consulta do portal das finanças verificou-se que a entidade não possui viaturas registadas em seu nome, no entanto detetámos despesas de conservação e reparação, combustíveis e portagens das viaturas 63-PF-19, 49-44-QV e 75-53-PJ, a coberto de um Contrato de Comodato que foi reduzido a escrito a 01 de Janeiro de 2024 .

V- OBRIGAÇÕES LEGAIS

1. A 30 de Junho de 2024 verifica-se que a entidade apresenta Capitais Próprios negativos, enquadrando-se na situação prevista no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. O Relatório de Gestão evidencia o alerta do Conselho de Administração quanto a esta situação e para efeitos do artigo 523º do Código das Sociedades Comerciais. Mais refere aquela informação que as Demonstrações Financeira foram preparadas no pressuposto da continuidade e a afirmação de que o acionista garante o apoio financeiro a essa continuidade e a garantia relativamente a créditos de terceiros. A situação descrita foi divulgada no nosso Relatório e Parecer do Fiscal Único datado de 28 de Março de 2025.